

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8318 , DE 08 DE MAIO DE 2025 - LEI N.3127

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$35.061,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				35.061,16
02	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS	
	48	04.122.7001.2614.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	15.061,16
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	483	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA	
	2631	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	16	01	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
	140	05.153.8003.2269.0000	APOIO DEF. NAC. SEGURANÇA PÚBLICA E AO COMB.SINIS. I	-15.061,16
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA	
	882	10.303.1006.2377.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-15.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8318 , DE 08 DE MAIO DE 2025 - LEI N.3127

07 01 17 COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA

2628 10.303.1006.2629.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

-5.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

-35.061,16

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL